



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 40/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Diretor Executivo da EPR Vias do Café, para criação de um fundo municipal que utilize a cota parte do IPVA e do ISSQN, destinado à mobilidade e logística, para isenção tarifária de pagamento de pedágio, na praça P6, no trecho Varginha/Três Corações da concessão EPR Vias do Café.

JUSTIFICATIVA

A criação de um fundo municipal que utilize a cota parte do IPVA e do ISSQN, destinado à mobilidade e logística, é uma medida essencial para promover a acessibilidade e o desenvolvimento econômico da nossa região. A isenção tarifária de pagamento de pedágio na praça P6, localizada no trecho Varginha/Três Corações da concessão EPR Vias do Café, beneficiaria diretamente os cidadãos e as empresas locais, reduzindo os custos com transporte e incentivando o fluxo de mercadorias.

Além disso, essa ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, facilitando o deslocamento diário dos trabalhadores e o acesso a serviços essenciais. A mobilidade é um fator crucial para o crescimento sustentável do nosso município e a implementação deste fundo permitirá que recursos sejam direcionados de maneira eficaz para atender às demandas emergentes na área de logística.

Portanto, a criação deste fundo não apenas aliviaria a carga financeira sobre os usuários das rodovias locais, mas também fortalecerá a economia regional e promoverá um ambiente mais favorável ao desenvolvimento social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de fevereiro de 2025.


Thulyo Paiva Machado
Vereador